

Entenda a PEC do fim da escala 6x1

Proposta foi aprovada na quarta à noite na Câmara dos Deputados e irá tramitar, agora, no Senado

Com a conclusão da votação da proposta de emenda à Constituição (PEC) que acaba com a escala 6x1 e reduz a jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais na Câmara dos Deputados, na noite de quarta-feira (27), o assunto agora segue para o Senado. O tema é bandeira eleitoral do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e foi abraçado pelo presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos). Conforme o governo, o objetivo é garantir mais tempo para a família, o lazer, a cultura e o descanso, com reflexos positivos também na produtividade.

No primeiro turno, o texto foi aprovado por 472 a 22 - precisava de pelo menos 308 votos para passar. No segundo turno, foram 461 votos a 19. Se aprovadas no Senado, as novas regras começarão a valer 60 dias após a promulgação da PEC. Mas haverá um período de transição.

Articulação e ofensiva

A aprovação na Câmara foi uma vitória de Hugo Motta (Republicanos), que articulou para isolar o PL na oposição ao texto - além do partido, apenas o Novo e o Missão fizeram críticas contundentes contra a proposta. A votação foi marcada por uma tentativa do PL de desgastar o governo Lula, ao defender a aprovação da PEC de Erika Hilton (Psol), pela escala 4x3.

Na quinta-feira (28), Lula comemorou a aprovação da proposta na Câmara. Disse ter sido uma "conquista extraordinária da sociedade brasileira" e fez questão de capitalizar politicamente sobre a votação, dizendo que "meu governo está colocando fim à escala 6x1".

Entidades produtivas já iniciaram uma ofensiva para tentar barrar a PEC no Senado. Na terça-feira (27), representantes de entidades como Confederação Nacional da Indústria (CNI), Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq) reuniram-se com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União), e pediram que o Senado adie a discussão da proposta para depois das eleições de outubro. Segundo eles, o projeto tem sido usado como "bandeira eleitoral" pelo governo Lula e por parlamentares. *(Com informações da Agência Estado)*

O que foi aprovado pelos deputados



Período de transição e redução da jornada

A PEC entra em vigor 60 dias após ser aprovada em definitivo. A redução da duração do trabalho para 40 horas semanais será implementada de forma progressiva. A proposta prevê uma transição de 14 meses para reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais. Pelo texto atual, a duração do trabalho normal não excederá 42 horas semanais, 60 dias após a publicação da PEC. Doze meses depois, a duração do trabalho normal não excederá a 40 horas semanais.

Escala 5x2

O substitutivo da PEC tem nove artigos e muda dispositivos da Constituição que tratam de jornada e folgas.

O relatório prevê que a duração do trabalho deve ser de, no máximo, oito horas diárias e 40 horas semanais. Compensação de horários e redução da jornada poderão ocorrer mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho. O texto também estabelece dois dias de repouso semanal remunerado, um dos quais

preferencialmente aos domingos. No entanto, prevê que convenção ou acordo coletivo possam estabelecer regime compensatório

que assegure, na média, os dois dias de repouso semanal remunerado, garantido que pelo menos um dos dias seja

desfrutado dentro do período máximo de uma semana de trabalho. A lei poderá dispor sobre hipóteses e condições em que a duração do trabalho e os dias de repouso semanal teriam regimes diferenciados.



Sem desconto no salário

Segundo o parecer, a redução da jornada não pode ter qualquer diminuição salarial, seja nominal, proporcional ou de qualquer outra espécie. A proibição também se aplica aos pisos salariais

A redução da jornada não vai implicar diminuição proporcional das jornadas de trabalho já fixadas em patamar igual ou inferior a 40 horas semanais.



Ajuda a MEIs e empresas de pequeno porte

A PEC abre espaço para adoção de medidas para aliviar microempreendedores individuais, microempresas e as empresas de pequeno porte. Pelo acordo construído, essas medidas seriam tratadas em um projeto de lei complementar já em debate na Câmara e que está sob relatoria do deputado Jorge Goetten (Republicanos-SC).

A ajuda ao segmento era um pleito de deputados de centro e do setor produtivo, que teme o aumento de custos com a redução da jornada nessas empresas menores. O aceno ocorre em meio à resistência do governo de adotar formas de compensação para empresas em contrapartida à redução da jornada.

Além disso, especificidades de categorias seriam debatidas dentro do projeto de lei enviado pelo governo em abril.

Teto de R\$ 21,2 mil

De acordo com o texto, trabalhadores que ganham duas vezes e meia acima do teto do INSS (R\$ 21.188,875) não ficariam submetidos às regras sobre duração do trabalho e o controle da jornada.

A medida não seria aplicada a funcionários públicos da administração direta e indireta da União, Estados e municípios. Isso significa que os funcionários públicos ficam sujeitos às regras de redução mesmo com salário acima desse valor.

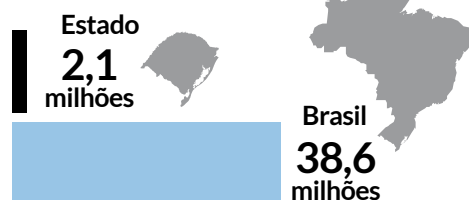


Quem será beneficiado

Trabalhadores que fazem a escala 6x1



Pessoas que trabalham mais que 40 horas semanais



O que está por vir

No Senado, o texto será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça antes de seguir para o plenário. Os senadores realizarão votação principal sobre o mérito da proposta no primeiro turno. Posteriormente, ocorrerá segunda votação de confirmação.

Cada turno exige no mínimo 49 votos favoráveis para aprovação. Caso o Senado altere qualquer trecho do mérito,

a PEC retornará à Câmara para nova análise das mudanças. A proposta só poderá ser promulgada quando Câmara e Senado aprovarem versão idêntica. Após aprovação final nas duas casas, a PEC será promulgada pelas Mesas Diretores da Câmara e do Senado em sessão conjunta do Congresso. A proposta não passará pela sanção presidencial e não poderá ser vetada pelo Planalto.

Cinco deputados gaúchos votaram contra a proposta

A maioria dos deputados da bancada gaúcha votou a favor das mudanças nas regras trabalhistas. Cinco foram contrários ao projeto: Bibó Nunes (PL), Lucas Redecker (PSD), Marcel van Hattem (Novo), Maurício Marcon (PL) e Sérgio Turra (PP). Eles já vinham manifestando contrariedade à forma como se deu a tramitação do projeto, especialmente pelo tom eleitoral do debate.

O deputado Marcel van Hattem defende a votação, no Senado, da chamada "PEC do horário flexível", que foi protocolada

logo após a votação na Câmara. "Esta PEC sim defende o trabalhador, dando-lhe a liberdade de decidir quantas horas e quando ele quer trabalhar, como acontece em países desenvolvidos, onde há mais produtividade e melhor remuneração", escreveu. O deputado Bibó Nunes também veio a público para comentar seu posicionamento. Disse que seu voto foi "totalmente contra essa PEC tóxica e manifestei isso na tribuna. Mantenho minha causa acima de tudo e a eleição não muda minha posição".



Votaram a favor da redução da jornada de trabalho



- Afonso Hamm (PP)
- Alceu Moreira (MDB)
- Any Ortiz (PP)
- Bohn Gass (PT)
- Carlos Gomes (Republicanos)
- Daiana Santos (PCdoB)
- Daniel Trzeciak (PSDB)
- Danrlei (PSD)
- Denise Pessôa (PT)
- Fernanda Melchionna (Psol)
- Franciane Bayer (Republicanos)
- Giovani Cherini (PL)
- Heitor Schuch (PSD)
- Lindenmeyer (PT)
- Luiz Carlos Busato (União)
- Marcelo Moraes (PL)
- Márcio Biolchi (MDB)
- Marcon (PT)
- Maria do Rosário (PT)
- Osmar Terra (PL)
- Paulo Pimenta (PT)
- Pedro Westphalen (PP)
- Pompeo de Mattos (PDT)
- Sanderson (PL)
- Zucco (PL)

Votaram contra a redução da jornada de trabalho



- Bibó Nunes (PL)
- Lucas Redecker (PSD)
- Marcel van Hattem (Novo)
- Maurício Marcon (PL)
- Sérgio Turra (PP)